

ACÓRDÃO Nº 1515/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.904/2012-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Ocema – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão (06.994.560/0001-95); Adalva Alves Monteiro (023.009.664-68).
4. Entidade: Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão – Ocema (denominação atual: Ocema – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão) (06.994.560/0001-95).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA).
8. Representação legal: Representação legal: Eli dos Santos Medeiros (OAB/MA 3069), representando Adalva Alves Monteiro (peça 82).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam recursos de reconsideração interpostos por Adalva Alves Monteiro e Ocema – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão contra o Acórdão 6.726/2015-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as suas contas e os condenou ao pagamento de débito,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento aos presentes recursos de reconsideração, mantendo-se inalterado o Acórdão 6.726/2015-1ª Câmara;

9.2. dar ciência deste Acórdão aos recorrentes.

10. Ata nº 5/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/2/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1515-05/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral